SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0852

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 14/2013

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Conceder férias a **ANDREIA BARBOZA DA MATTA**, Tesoureira, mat. 20096, referente ao período de 2012.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 11 de fevereiro a 02 de março de 2013.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL

Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CDAE5D67

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 13/2013

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear **JURACI SOARES BOTELHO DE CARVALHO** para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR** nesta Casa Legislativa, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL

Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A1BBCC46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0504 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais no dia 11 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 11 (segunda-feira) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7030A606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARECER Nº 01/CME/2013

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação desse conselho, regulamenta o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional de Aperibé - Escola Educar.
O Conselho Municipal de Educação de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e
· Considerando que o Centro Educacional de Aperibé - Escola Educar de acordo com a Portaria E/SADE/AUT. Nº 142, de 18 de novembro de 2002 autoriza o funcionamento da Educação Infantil.

RESOLVE
Art. 1° - Regulamentar a partir do ano letivo de 2013, ministrar as turmas de Maternal I e Maternal II.
Art. 2° - Este Parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DO COLEGIADO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aperibé,10 de janeiro de 2013

PRESIDENTE: ARILENE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE: CÁSSIA ROSANE AMIM PONTES

Conselheiros Presentes:
André Pessanha Lázaro
Elaine Gonçalves Telhado
Eliana Soares Telhado
Jaqueline Sousa Moura Moraes
José Renalto Ponce Correa
Lúcia Camara Ollivier
Marcela Eccard Azevedo Mendel
Vanuza Clementino da Silva

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0D1B692D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 013/2013

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 37.142,01	06/02/13

Aperibé, 06 de fevereiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D03503C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 014/2013

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FPM	R$ 446.122,36	08/02/13
ITR	R$ 40,32	08/02/13
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 31.742,33	08/02/13

Aperibé, 08 de fevereiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:717C8BB6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ERRATA
ADITIVO AO CONTRATO 01/12 – TP 01/12
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

ONDE SE LÊ:
Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 18.250,00 (Dezoito Mil Duzentos e Cinqüenta Reais), durante o período de vigência deste aditivo.
LEIA-SE:
Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 45.625,00 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), durante o período de vigência deste aditivo.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:85646CCB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013.

Partes: Município de Mendes e Jufer Materiais de Construção LTDA ME Objeto: Locação de pá carregadeira (carregador frontal, de rodas); retro-escavadeira/carregadeira; trator de esteiras; escavadeira hidráulica; rolo vibratório liso; caminhão basculante no toco; caminhão basculante tipo médio-pesado; caminhão tanque, moto niveladora. Locação incluindo fornecimento de mão-de-obra, abastecimento e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses. Item 01- Pá carregadeira (Carregador frontal, de rodas), PA c/ capacidade rasa em torno de 1,30m3, incluindo operador (cp) preço registrado por hora: R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), item 02-retro-escavadeira/carregadeira, motor diesel 75cv, capacidade da caçamba 0,76m3, profundidade da escavação máxima de 4 metros, incluindo operador preço registrado por hora: R$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos), item 03-Trator de esteiras, motor diesel 80cv, c/lamina de 1290 kg, incluindo operador preço registrado por hora: R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos), item 04-Escavadeira hidr., motor diesel em torno de 111cv, capacidade 0,78m3, profundidade de escavação máxima de 6,60 m3, 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, incluindo operador preço registrado por hora: R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), item 05-Rolo vibratório liso, 7t, auto-propulsor, largura total 2,015m, incluindo operador preço registrado por hora: R$ 53,90 (cinqüenta e três reais e noventa centavos), item 06-Caminhão basculante no toco, 5,00m3, incluindo motorista preço registrado por hora: R$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), item 07-Caminhão basculante, tipo medio-pesado, trucado, capacidade 12,00m3, incluindo motorista preço registrado por hora: R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), item 08-Caminhão tanque, capacidade 6000l, incluindo motorista preço registrado por hora: R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) e item 09 - Moto niveladora, motor diesel de 125 cv, incluindo operador, preço registrado por hora: R$ 118,90 (cento e dezoito reais e noventa centavos). Fundamento Legal: **Processo Licitatório n° 566/2013, Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 006/2013, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Recursos orçamentários: Programa de Trabalho 02.11. 15.451.0016.2.019 e Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.00.00.00.0003. Data de celebração: 07 de fevereiro de 2013. Vigência: 07/02/2013 até 07/02/2014

Mendes, 07 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9E166469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013
Processo nº. 183/2013. Objeto: Fornecimento de material de limpeza, expediente e higiene pessoal visando o suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal durante o ano letivo de 2013. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 27/02/2013, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar e início da fase de lances: 28/02/2013, às 11h. Valor do edital: 02 (dois) CDs. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 08 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E8B94783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:
Art.1° - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 057 de 01 de fevereiro de 2013.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 06 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:563EC80D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS,** para o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CC2),** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 06 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6EED913F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,
RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a partir desta data**,** a **Srª. ADELAIR DE TOLEDO MAGESTI,** para o cargo comissionado de **ASSISTENTE (NÌVEL CC4),** da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 08 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9D6842B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;

RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data**,** o **Sr. LUCIO CARLOS DE SOUZA CASTADELI,** para o cargo comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (NÍVEL CC2),** da Coordenação Municipal de Defesa Civil.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 08 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FA445EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 008/2013/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
FUNDEB	BB	08/02/2013	R$ 53.031,81	-	R$ 53.031,81
FPM	BB	08/02/2013	R$ 919.188,01	R$ 217.310,57	R$ 701.877,44

TESOURARIA
SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro
ENTIDADE COMUNICADA
EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Assistente
Secretaria de Administração

Mendes, 25 de janeiro de 2013.

GLAUCE DE MOURA PINTO
SecretáriA de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:223DB40F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.215 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Anula Resolução CME 02/2012, anula o processo eleitoral do CME ano 2012 e revoga Decreto n° 1158 de 26 de outubro de 2012 que dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Mesquita e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5° da Lei municipal nº 726 de 30 de março de 2012, e considerando o não esclarecimento sobre o processo de elaboração da Resolução 02/2012 e seu desdobramento em processo eleitoral legítimo, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica anulada a resolução CME 02/2012.
Art. 2º - Fica anulado o processo eleitoral do Conselho Municipal de Educação ano 2012.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1158/2012, de 26 de outubro de 2012.
Art. 4º - Convoca os representantes das Instituições Não Governamentais, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 726 de 30/03/2012, para nova elaboração de resolução eleitoral, no dia 20 de março do corrente ano, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Fica designado o Secretário Municipal de Educação como responsável pelo novo processo eleitoral.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:917D90C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.216 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n° 496 de 20 de março de 2007 que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, alterado pelo Decreto Municipal n°572 de 30 de agosto de 2008 e em consonância com a Lei Federal n° 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamentou o **FUNDEB**, **DECRETA:**
Art. 1º - Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** para o mandato de 2011/2013 os seguintes representantes:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULARES:
Guisela Campana Portela
Valesca de Souza Lins dos Santos
SUPLENTES:
Daniele Mendonça Delgado
Júlio Sérgio Modesto Ferreira
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULARES:
Andreia Berg Teixeira
SUPLENTES:
Amanda dos Santos
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8FBA7BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL,** do cargo em comissão de **Subsecretário Municipal de Serviços Urbanos**, símbolo **SS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:82ABE5F2

GABINETE DO PREFEITO
***EDITAL Nº 001/2013**

Edital de convocação para perícia médica e assinatura de contrato por tempo determinado de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Educadores, abaixo relacionados,para perícia médica e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, conforme Edital 018/2012, para atendimento ao excepcional interesse público, com fundamento inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001, com vistas ao preenchimento de vagas para a execução do Programa ProJovem Urbano em Mesquita.

1. A vigência dos contratos será 18 de fevereiro de 2013 a término previsto para 17 de dezembro de 2013.

2. Os Educadores deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Mesquita, à rua Arthur Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita –RJ, no dia 18 de fevereiro de 2013, no horário das 9h às 14h, para assinatura de contrato, munidos dos documentos relacionados no item 5.8.2 do Edital 018/2012, conforme abaixo:

a) registro geral - RG;
b) cadastro de pessoa física - CPF;
c) comprovante de residência;
d) cartão do PIS/PASEP;
e) carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
f) título de eleitor;
g) comprovante de votação das duas últimas eleições ou comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
h) certidão de nascimento ou casamento;
i) certidão de nascimento dos dependentes;
j) caderneta de vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
k) comprovante(s) de habilitação para o cargo, de acordo com o item 1.1. do presente Edital;
l) 02 (duas) fotos 3x4;
m) certificado de alistamento militar (para os homens);
n) cópia da declaração de IRPF (último exercício);
o) laudo médico pericial ou atestado de saúde ocupacional (emitido pela perícia municipal).

3. Após assinatura do contrato, os Educadores deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Aluísio Pinto de Barros, 422 – Centro – Mesquita – RJ.

4. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado para atuarem no Programa ProJovem Urbano em Mesquita:

Inscrição	Nome	Cargo
2012/31.02.172-00	WALACE CARNEIRO PITÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Mesquita, RJ, 06 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito
(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1B39DB78

GABINETE DO PREFEITO
***COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

COMUNICADO Nº 01/2013.

A COMISSÃO EXAMINADORA designada pela Portaria SEMED nº 002/2013 para analisar os documentos comprobatórios de titulação e para avaliar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de educadores para atuarem no Programa ProJovem Urbano de Mesquita **torna público** a classificação, pela ordem descrita, em conformidade com os itens 2.5 e 2.6 do Edital, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, por cargo a que concorrem. Ficam convocados os candidatos relacionados nos quadros abaixo a comparecerem à SEMED no dia 18 de fevereiro no horário de 09 às12 h para a entrega dos documentos comprobatórios de habilitação para o cargo, bem como dos títulos informados no cadastro. O não comparecimento na data marcada será entendido como desistência e será chamado o próximo candidato na ordem de classificação do Edital Nº 018/2012.

Quadro 01 – Candidatos classificados para o cargo de Professor de Matemática (dez).

Nº	Nome do Candidato	Nº da Inscrição
11º	NADIR DE PINHO MARICATO	2012/05.21.166-00
12º	FABIO DOS SANTOS BERNARDO	2012/20.58.219-00
13º	LUIZ ANTÔNIO SIMÕES	2012/49.47.156-00
14º	RAFAEL MONTEIRO MACHADO	2012/09.16.228-00
15º	SILVIO CARDOSO DANTAS	2012/35.02.164-00
16º	ANDERSON MACHADO	2012/07.22.104-00
17º	ALINE TERRA SALES	2012/44.25.122-00
18º	THIAGO BRUNO MARTINS PEREIRA	2012/26.42.195-00
19º	DIEGO VIEIRA FILADELFO	2012/05.20.079-00
20º	GRACIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2012/11.16.274-00

Quadro 02 – Candidatos classificados para o cargo de Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças (dez).

Nº	Nome do Candidato	Nº da Inscrição
11º	BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	2012/21.06.192-00
12º	LIDIA HELENA PIRES DA SILVA	2012/38.59.153-00
13º	MARIA DE LOURDES PIMENTEL	2012/48.17.264-00
14º	DANIELE DA SILVA TEIXEIRA	2012/06.16.211-00
15º	ROGELANE DE JESUS DA ROCHA	2012/31.39.287-00
16º	ELIETE VIEIRA DA COSTA	2012/58.07.209-00
17º	EDNALVA FELIX ALVES PIMENTEL	2012/16.19.251-00
18º	PATRICIA DA SILVA MORAIS COLL	2012/28.57.094-00
19º	JOSÉDINA RIBEIRO SANTOS	2012/36.54.291-00
20º	MARIA CECILIA PINHEIRO DA SILVA	2012/08.08.105-00

Mesquita,06 de fevereiro de 2013.

PROFESSORA ELIZÂNGELA BERNARDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Examinadora
(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:98CE719C

GABINETE DO PREFEITO
***COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

COMUNICADO Nº 02/2013.

A COMISSÃO EXAMINADORA designada pela Portaria SEMED nº 002/2013 para analisar os documentos comprobatórios de titulação e para avaliar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de educadores para atuarem no Programa ProJovem Urbano de Mesquita em cumprimento do Edital nº 018/2012, item 2.9 convoca o candidato ao cargo de Professor de Ciências Sociais relacionado no quadro 1 a comparecer a SEMED no dia 18 de fevereiro no horário às 09 hs para assinatura do contrato de acordo com o número de vagas. O não comparecimento na data marcada será entendido como desistência e será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Quadro 01 – Candidatos classificados para o cargo de Professor de Ciências Sociais.

Nº	Nome do Candidato	Nº da Inscrição
8	WALACE CARNEIRO PITÃO	2012/31.02.172-00

Mesquita, 06 de fevereiro de 2013.

PROFESSORA ELIZÂNGELA BERNARDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Examinadora

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FF29DA95